



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 12/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a indicação da representação da comunidade externa legalmente constituída para o Conselho de *Campus* (CONCAMP) do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis conforme segue:

Representação	Nome	Condição
Associação Comercial e Industrial de Veranópolis	Neivaldo Florisberto Della Giustina Carvalho	Titular
Associação Comercial e Industrial de Veranópolis	Daniela Michelin Cielo	Suplente

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis